

CERCIPOM - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Pombal, CRL.

Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-21	31-12-20
Vendas e serviços prestados	10	188 272,36	169 402,25
Subsídios, doações e legados à exploração	10	2 246 528,77	2 212 712,90
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	17	-24 720,25	-19 063,35
Fornecimentos e serviços externos	17	-522 882,03	-524 363,81
Gastos com o pessoal	17	-1 688 442,90	-1 584 059,21
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-12 287,62	-124,43
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	10	128 643,06	112 356,47
Outros gastos	10	-201 627,56	-280 911,91
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		113 483,83	85 948,91
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-138 098,81	-108 118,72
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		-24 614,98	-22 169,81
Juros e rendimentos similares obtidos	17	30,82	36,02
Juros e gastos similares suportados	17	-1 000,62	-641,34
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		-25 584,78	-22 775,13
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-25 584,78	-22 775,13

Contabilista Certificada 88743

Isabel Faria Garrick SCS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' at the top and 'AFY' at the bottom right.



NOTAS ANEXAS ÀS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(I.P.S.S)

2021



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE

CERCIPOM – COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE POMBAL, C.R.L., NIPC nº 500 925 895

Sede:

Avenida Heróis do Ultramar, nº108, 3100-462 Pombal

Natureza da atividade:

Natureza da atividade: tem como atividade principal “ Apoio Social para pessoas com deficiência, s/alojamento” e como atividades secundárias “Apoio Social para pessoas c/ deficiência, c/alojamento” e “Formação Profissional”.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DF

2.1. Indicação do referencial contabilístico (NCRF--ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto no parágrafo 2.3 da NCRF -ESNL).

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Normas Contabilista e de Relato Financeiro para o setor não lucrativo (NCRF-ESNL) regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação, nº 67 –B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei nº 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei nº 36 – A/2011, de 9 de março, do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, que a república e o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelo das Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015, de 24 de julho) – inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação nº 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação nº 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em



matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situação, e lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especialmente nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciado no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos de expressões utilizadas nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos de demonstrações financeiras previstos no Artigo nº 4º da Portaria nº 220/2015, de 24 de julho, designadamente:

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF – ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.



Não aplicável.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Não aplicável.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Bases Apresentação:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos de transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual. Independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os momentos recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outros ativos correntes e outros passivos correntes*” e “*Diferimentos*”.

Consistência de apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consideradas de um período para o outro. Quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorram alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevantes para os clientes/utentes.

[Handwritten signature and initials in blue ink]



CERCIPOM

Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da qualificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos clientes/utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada das demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

Compensação:

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da Demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Informação comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitantes ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantidades comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compras, qualquer custo diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida e, se aplicável, a estimativas



CERCIPOM

iniciais dos custos de dismantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuraram na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos ativos, são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	VIDA ÚTIL ESTIMADA (ANOS)
Terrenos e Recursos Naturais	N/A
Edifícios e Outras Construções	50 anos
Edifícios Requalificação	20 anos
Edificações Ligeiras	6 anos
Equipamento Básico	6 anos
Ferramentas e utensílios	4 anos
Equipamento de Transporte	5 anos
Equipamentos Biológicos	N/A
Equipamento Administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis	Entre 3 e 8 anos

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis, são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data da alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros Gastos*”.

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registados como gastos do período em que ocorram.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultam da alienação ou abate e são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rúbricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.



CERCIPOM

A classificação das Locações Financeiras é realizada em função das substâncias dos contratos, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos tangíveis são reconhecidos como gastos nas demonstrações de resultados do período a que respeitam.

Em relação a este período, é de referir que as Depreciações de Ativos Fixos Tangíveis contabilizadas em gastos no final do ano 2021 foram de 129.206.21€.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a instituição, sejam controláveis pela instituição e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada que se encontra na tabela abaixo:

ATIVOS INTANGIVEIS	VIDA ÚTIL ESTIMADA
Programas de Computador	3 anos

3.2.3 Investimentos Financeiros

Em 2021 foram registados em Investimentos Financeiros os montantes entregues ao Fundo de Compensação de Trabalho.

3.2.4 Inventários

Os inventários devem ser mensurados pelo custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. A entidade, tudo o que adquire é consumido dentro da atividade e no período a que diz respeito a aquisição, sendo esta registada pelo seu custo.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'AR'.



CERCIPOM

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Direitos decorrentes de um contrato de seguros exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco seguro;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locação, exceto se resultar para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Créditos a receber:

Os “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e qualificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcial). Estas correspondem à diferença entre os montantes a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data do Balanço, são exibidas como Ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado liquidam e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Caixa e Depósitos Bancários:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'PSA', 'ATY', and 'J. Silva' below it.]



A rubrica “Caixa e depósitos bancários”, inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações do valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes:

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes”, são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

Os “Fundos Patrimoniais”, são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

Esta Rubrica é constituída pelos Fundos Sociais (conta 511), ou seja, por 2.500,00€ de Capital Inicial, e pelos Excedentes técnicos – Títulos de Capital no montante de 1446.76€ (conta 512). Os Fundos Patrimoniais são variáveis, uma vez que os Excedentes técnicos são constituídos por títulos nominativos de 5,00€/ cada.

Cada membro que adquira os títulos, obriga-se a subscrever, três títulos de capital em dinheiro e realizar no ato da admissão, pelo menos 10% do valor de cada título.

a) Resultados transitados

Esta rúbrica reconhece as quantias dos Resultados líquidos anteriores.

Esta conta 561-Resultados Transitados, regista igualmente o reconhecimento de quantias, que embora se verifiquem no período, não são registadas na classe 6 e 7, mas antes, de acordo com é exigido pelas NCRF, diretamente nos Fundos Patrimoniais

b) Reservas

Esta Rubrica é utilizada para reconhecer as quantias colocadas em Reservas, sejam elas de caráter obrigatório (Legais), sejam de caráter voluntário e pontual. Estas reservas são aplicadas na Instituição com vista a melhorar as condições oferecidas á população atendida, conforme artº44, nº1 dos Estatutos da Cercipom.

Sempre que existam condições para tal, estas rubricas deve-se fazer anualmente e reverterem para a:

- Reserva Legal de mínimo de 5% dos excedentes anuais líquidos (Resultado Líquido do Exercício) art.º 44, nº2 alínea a) dos Estatutos da Cercipom;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



CERCIPOM

- Reserva de Educação e Formação Cooperativa com um mínimo de 5% dos excedentes anuais líquidos (Resultado Líquido do Exercício) art.º 44, n.º3, alínea a) dos Estatutos da Cercipom;
- Reserva de Integração Profissional dos utentes/clientes com o mínimo de 5% dos excedentes anuais líquidos (Resultado Líquido do Exercício), art.º 44, n.º4, alínea a) dos Estatutos da Cercipom;
- Reservas para o Fundo de Investimento, sendo este o remanescente dos excedentes anuais líquidos distribuídos nos números anteriores.
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outros instituidores ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar os mesmos

c) Outras variações dos fundos patrimoniais

A conta 59 – “Outras variações dos fundos Patrimoniais” é utilizada para reconhecer as quantias provenientes de outras variações nos fundos patrimoniais, que não tenham enquadramento nas outras contas da classe 5.

Na conta 593 - Subsídios p/Investimento registam-se os subsídios relacionados com ativos, isto é, Subsídios ao Investimento. Os valores aqui registados serão transferidos, numa base sistemática, para a conta 7883 –“ Imputação Subsídio p/Investimento”, á medida a que forem contabilizadas as Depreciações do investimento a que respeitam.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que para a liquidação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data do relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, sendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade. Tal como os Passivos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'S', a signature, a circle with a diagonal line, and the name 'P. P. P.']



Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos Obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração de Resultados na rubrica “Juros e Gastos Similares Suportados”.

Locações

Os contratos de locação (Leasing) são classificados como:

Locações Financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

Locação Operacional, quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

A CERCIPOM tem atualmente dois Ativos Fixos Tangíveis “ Equipamentos de Transporte”, que se encontram na Entidade por via de contratos de locação.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do nº1 do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre rendimento das pessoas coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa”;*
- b) *“As Instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas”;*
- c) *“As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente”.*

No entanto, o nº 3 do referido artigo menciona que:



“A isenção prevista no nº1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, a), b), c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no nº 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do nº 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88 do CIRC.

A Instituição tem a atividade comercial (aluguer de sala e aluguer de piscina), sujeita a IRC e a IVA Trimestral, na parte que lhe corresponde.

As declarações fiscais estão sujeitas a Revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a segurança Social, até 2000 inclusive e 5 anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

NOTA 4 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

É de referir que as Demonstrações Financeiras de 2020 foram reexpressas devido a um erro na apresentação dos subsídios à exploração e ao investimento. As alterações efetuadas tiveram impacto nas seguintes rubricas:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2020	Variação - Valor reexpresso
		Reexpresso	
Ativo			
Outros ativos correntes	262 498,44 €	1 539 492,16 €	- 1 276 993,72 €
Total Ativo Corrente	768 326,04 €	2 045 319,76 €	- 1 276 993,72 €
Total Ativo	3 236 228,52 €	4 513 222,24 €	- 1 276 993,72 €
Fundos Patrimoniais e Passivos			
Fundos Patrimoniais			
Outras variações dos Fundos Patrimoniais	1 849 880,84 €	2 080 539,69 €	- 230 658,85 €
Total dos Fundos Patrimoniais	2 773 212,67 €	3 003 871,52 €	- 230 658,85 €
Passivo Corrente			
Diferimentos	20 493,58 €	1 066 828,45 €	- 1 046 334,87 €
Total Passivo Corrente	434 932,01 €	1 481 266,88 €	- 1 046 334,87 €
Total Passivo	463 015,85 €	1 509 350,72 €	- 1 046 334,87 €
Total dos Fundos Patrimoniais + Passivo	3 236 228,52 €	4 513 222,24 €	- 1 276 993,72 €

Handwritten signature and initials in blue ink, including 'AY' and 'Santos'.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bens do domínio público:

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural:

A CERCIPOM não detém “Bens do património, histórico, artístico e cultural”.

Outros Ativos Fixos Tangíveis:

A quantia escriturada bruta e depreciação acumulada, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período 2021, mostrando as adições, os abates e alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativo bruto									
	Saldo em 10/1/2020	Aquisição	Abates e Alienações	Correções/ Transferências/ Doações	Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Abates e Alienações	Correções/ Transferências/ Doações	Saldo em 31/12/2021
Terrenos e recursos naturais	84 481,75	-	-	-	84 481,75	237 606,11	-	-	322 087,86
Edifícios e outras construções	2 696 487,63	-	-	-	2 696 487,63	1 032 952,97	-	-	3 729 440,60
Equipamento básico	477 947,32	44 543,08	36 116,79	-	486 373,61	129 759,82	28 891,26	-	587 242,17
Equipamento de transporte	275 482,44	49 177,65	110 850,68	-	213 809,41	32 655,45	20 768,01	-	225 696,85
Equipamento administrativo/informático	135 652,32	23 662,74	5 475,48	-	153 839,58	8 561,34	224,92	-	162 176,00
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis/Ferramentas	44 807,04	-	-	(20 062,52)	64 869,56	1 105,97	3 267,87	-	62 707,66
Ativos fixos tangíveis em curso	15 073,29	286 585,15	-	4 288,22	297 370,22	160 958,73	-	396 056,25	62 272,70
	3 729 931,79	403 988,62	152 442,95	(15 774,30)	3 997 232,00	1 603 600,39	53 152,06	396 056,25	5 151 624,00

Depreciações acumuladas									
	Saldo em 10/1/2020	Reforço	Correções/ Transferências	Alienações/ abates	Saldo em 31/12/2020	Reforço	Correções/ Transferências	Alienações/ abates	Saldo em 31/12/2021
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	762 038,23	58 862,46	-	-	820 900,69	66 260,60	-	-	887 161,29
Equipamento básico	417 324,93	25 458,30	-	43 559,21	399 224,02	31 197,16	-	8 123,24	422 297,94
Equipamento de transporte	249 174,32	15 941,51	-	110 850,68	154 265,15	21 089,14	-	20 768,02	154 586,27
Equipamento administrativo/informático	130 562,68	10 607,77	-	2 143,93	139 026,52	8 596,75	-	399,00	147 224,27
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis/Ferramentas	42 175,13	2 965,61	-	3 093,79	42 046,95	2 063,03	-	-	44 109,98
	1 601 275,29	113 835,65	-	159 647,61	1 555 463,33	129 206,68	-	29 290,26	1 655 379,75
Saldo Final					2 441 768,67				3 496 244,25

Não foram detetados indícios de imparidade nos Ativos Fixos Tangíveis, motivo pelo qual não foram constituídas imparidades.

A rubrica “Investimentos em Curso” em 31/12/2021 regista o valor de 62.272,70€ na valência do Centro de Formação Profissional.



NOTA 6 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Divulgação para cada classe de ativos intangíveis

No corrente ano não se adquiriu nenhum ativo intangível.

A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e no fim do período.

Os “*ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuras para a Instituição, sejam controláveis pela Instituição e se possa medir razoavelmente o seu valor.

A quantia escriturada, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos 2020 e 2021 mostrando as adições, os abates e alienações e outras alterações, de acordo com §8 da NCRF 6 – Ativos Intangíveis.

	Ativo bruto				Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Abates e Alienações	Correções/Tranferencias/Doações	Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 1/01/2020	Aquisições	Abates e Alienações	Correções/Tranferencias/Doações					
<i>Bens do Dominio Publico</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros ativos intangíveis</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	24 461,63	5 684,19	2 417,69	27 728,13	-	-	-	27 728,13	
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>24 461,63</u>	<u>5 684,19</u>	<u>2 417,69</u>	<u>27 728,13</u>	-	-	-	<u>27 728,13</u>	

	Amortizações acumuladas				Saldo em 31/12/2020	Reforço	Correções/Tranferencias	Alienações/abates	Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 1/01/2020	Reforço	Correções/Tranferencias	Alienações/abates					
<i>Bens do Dominio Publico</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros ativos intangíveis</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	8 856,27	13 548,26	-	5 383,84	17 020,69	8 892,59	-	-	25 913,28
	<u>8 856,27</u>	<u>13 548,26</u>	<u>-</u>	<u>5 383,84</u>	<u>17 020,69</u>	<u>8 892,59</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>25 913,28</u>

Saldo Final				10 707,44					1 814,85
-------------	--	--	--	-----------	--	--	--	--	----------

NOTA 7 – LOCAÇÕES

Locações financeiras – Locatários

a) Quantia escriturada líquida à data do balanço para categoria de ativo

Regista-se na conta 251313 – “*Locação Financeira*” – *Crédito Agrícola*, contrato 31595 a aquisição da carrinha Toyota com a Matrícula: 04-ZZ-87 no montante de 49.177,65€ em 2020 e cujo valor de entrada



referente à renda nº1 foi de 5.641,07€, sendo as subsequentes de 957,10€ podendo haver uma pequena oscilação por influência da taxa de juro que é variável.

Regista-se na conta 251314 – “*Locação Financeira*” – *Crédito Agrícola*, contrato 2110078100 a aquisição da carrinha RENAULT, com a Matrícula: AF-54-LD no montante de 12.764,23€ em 2021 e cujo valor de entrada referente à renda nº1 foi de 4.634,15€, sendo as subsequentes de 228,74€ podendo haver uma pequena oscilação por influência da taxa de juro que é variável.

Regista-se na conta 251315 – “*Locação Financeira*” – *Crédito Agrícola*, contrato 100135421 a aquisição da carrinha Toyota com a Matrícula: AL-54-TA no montante de 19.891,22€ em 2021 e cujo valor de entrada referente à renda nº1 foi de 412,75€, sendo as subsequentes de 400,60€ podendo haver uma pequena oscilação por influência da taxa de juro que é variável.

b) Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço e o seu valor presente para cada um dos seguintes períodos

Registou-se a obrigatoriedade de compromisso de:

- 30 meses após a data do Balanço, cujo valor a liquidar é de 28.083,07€ referente ao contrato 31595;
- 27 meses após a data do Balanço, cujo valor a liquidar é de 6.007,14 referente ao contrato 2110078100;
- 48 meses após a data do Balanço, cujo valor a liquidar é de 19.891,22€.

NOTA 8 – CUSTO DOS EMPRESTIMOS OBTIDOS

A rubrica “*Financiamentos Obtidos*”, a 31/12/2021 e 2020, decompõe-se como se segue:

DESCRIÇÃO	2020		2021		TOTAL
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE	
Empréstimos Bancários	0	0	0	0	0
Contas Correntes Caucionadas	0	0	0	0	0
Descobertos Bancários	0	0	0	0	0
Locações Financeiras:					
Contrato 31595 # 251313	10 941,83	28 083,07	11 107,09	16 975,98	28 083,07
Contrato 2110078100 # 251314	6 757,19	6 007,14	2 612,48	3 394,66	6 007,14
Contrato 100135421 # 251315	0,00	0,00	4 825,68	15 065,54	19 891,22
Outros Empréstimos					0,00
Total	17 699,02	34 090,21	18 545,25	35 436,18	53 981,43

No Passivo Corrente, registou-se o financiamento a curto prazo, cuja obrigatoriedade de compromisso é de 12 meses após a data do balanço, cujo valor a liquidar é de 18.545,25€.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AT' and 'Pereira']



NOTA 9 - INVENTÁRIOS

Em 31/12/2021 a rubrica de “Inventários”, não apresenta valores porque a partir de janeiro de 2018, as refeições passaram a ser fornecidas por empresas de Catering, sendo em 2019 a Couto & Santos a fornecer o CAO e LAR de Pombal e o CAO e LAR da Guia, deixando por isso de haver existências em géneros alimentares.

DESCRIÇÃO	2021			
	E.I.	Compras	Inventário	CMVMC
Mercadorias				
Matéria-Prima, subsidiária e de consumo	0	24720,25	0	24720,25
Produtos Acabados e Intermédios				
Produtos e trabalhos em curso				
Custo Mercadoria Vendida e da Matéria Consumida				

NOTA 10 - RÉDITOS

10.1 - Rendimentos

Para o período de 2021 e 2020, foram apresentados os seguintes Rendimentos:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Vendas	1 444,31	963,48
Prestações de serviços	186 828,05	168 438,77
Variações dos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	2 246 528,77	2 212 712,90
Reversões	0,00	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	128 643,06	112 356,47
Rendimentos e ganhos de financiamento	30,82	36,02
	2 563 475,01	2 494 507,64

Em relação aos Rendimentos, verificou-se um aumento de 68.967,37€. Estes passaram de um montante de 2 494 507,64€ em 2020, para 2 563 475,01€ em 2021.

10.2 — Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

a) Vendas e Prestações de Serviços

A Receita da conta de Vendas e Prestação de serviços (#71/#72) foi a seguinte:



CERCIPOM

[Handwritten signature and initials]

DESCRIÇÃO	2021	2020
Vendas	1 444,31	963,48
Subtotal	1 444,31	963,48
Mensalidade CAO PBL	76 075,51	61 873,61
Mensalidade Lar PBL	37 863,28	34 522,79
Mensalidade CAO Guia	29 387,36	24 964,43
Mensalidade Lar Guia	31 861,73	31 064,96
Atividade Comercial	6 921,86	8 748,78
Outros Serv./Utentes	4 718,31	7 264,20
Subtotal	186 828,05	168 438,77
TOTAL	188 272,36	169 402,25

Verificou-se um aumento na faturação das Vendas e Prestações de Serviços de 18 870,11€, tendo faturado em 2020 a quantia de 169 402,25€ e em 2021 a quantia de 188 272,36€. Este aumento deve-se ao facto de ter diminuído o período de suspensão das atividades de apoio social, de acordo com o Decreto-Lei nº 10-A/2020 nos termos do artigo 9º, nº2 da referida Lei.

b) Subsídios, doações e legados à exploração

A 31/12/2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios, doações, Legados à Exploração:

Contas	Descrição	2021	2020
75	Subsídios, doações e legados à exploração		
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	2 182 837,15	2 188 317,53
752	Subsídios de Outras Entidades	20 493,58	0,00
753	Doações e heranças	43 198,04	24 395,37
		2 246 528,77	2 212 712,90

A receita de Subsídios à Exploração (#75), foi distribuída pelas diversas valências da Instituição da seguinte forma:

Valências	2021	2020
CAO PBL	624 121,20	602 434,69
LAR PBL	279 019,20	269 323,20
CAO Guia	208 040,40	200 811,60
LAR Guia	250 721,28	242 390,88
I.P.	102 196,80	98 647,20
CRI	84 143,45	84 143,45
Outros apoios ISS, IP	31 611,67	10 036,93
Centro Formação Profissional	589 658,44	671 145,96
Autarquia	0,00	3 500,00
Outros Apoios I.E.F.P./IAPMEI (Comparticipação aumento valor RMMG)	13 324,71	5 883,62
Prémio BPI Capacitar "La cx"	20 493,58	0,00
Doações e Heranças	43 198,04	24 395,37
	2 246 528,77	2 212 712,90



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'ALVES' at the bottom.

Os subsídios à exploração têm uma variação positiva em relação ao ano anterior no montante de 33 815,87€.

c) Rendimentos suplementares

Nas Receitas das contas 781 – “Rendimentos suplementares”, obteve-se uma variação negativa comparativamente ao ano 2020, no montante de 4 156,89€.

DESCRIÇÃO	2021	2020
INR – Instituto Nacional Reabilitação	-	-
Reembolso Diversos	-	147,91
Reembolso seg.Piscina	1 048,00	2 358,00
Finanças Consignação IRS 2019	7 343,38	6 610,34
Benefício de IVA Sup.	744,68	295,55
Reembolso Colónia Férias	-	-
Outros	947,34	4 828,49
	10 083,40	14 240,29

d) Outros Rendimentos

Na rubrica 788 – Outros Rendimentos, no seu conjunto gerou uma variação positiva de 5 319,09€

DESCRIÇÃO	2021	2020
Correções relativas a anos anteriores	1 258,53	10 826,98
Imputação Subsídio ao Investimento	81 604,91	59 208,37
Indemnizações de seguros	-	7 509,00
	82 863,44	77 544,35

e) Outros não especificados

Em 31/12/2021, na rubrica 7888 – *Outros não especificados*, obteve-se um saldo de 35 685,22€, superior ao ano homólogo de 15 314,00€



DESCRIÇÃO	2021	2020
Campanha Angariação Fundos	26 950,30 €	11 181,38 €
Protocolos	6 340,00 €	4 600,00 €
Injunção	150,00 €	714,97
Outras Receitas	2 244,92 €	3 874,87 €
	35 685,22 €	20 371,22 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PDA', 'AS', and 'Rui']

NOTA 11 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não existem provisões, passivos e ativos contingentes.

NOTA 12 – SUBSIDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e Apoios do Governo:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Subsídio do Estado e Outras entidades Públicas		
ISS, IP - Centro Distrital	1 495 710,55	1 423 644,50
IEFP / POISE	601 884,64	677 029,58
DGESTE	84 143,45	84 143,45
Autarquias	0,00	3 500,00
IAPMEI	1 098,51	0,00
	2 182 837,15	2 188 317,53

Estão reconhecidos o Projeto – Capacitar para a inclusão, o Projeto CENTRO-05-4842-FEDER-000231 e o Projeto POISE03-422-FSE-000211.

NOTA 13 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Na Entidade não existem acontecimentos materialmente relevantes, após a data de Balanço.

NOTA 14 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Não existe imposto corrente contabilizado, por não ser aplicável para o exercício em análise.



NOTA 15 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de colaboradores ao serviço da entidade em 31/12/2021 foi de 96 e em 31/12/2020 foi de 97. O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2021 e 2020, foram de 8 (direção: 5 e Conselho Fiscal: 3)

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2021	2020	Δ absoluta
Remunerações do pessoal	1 396 660,68	1 101 290,57	295 370,11
Indemnizações	1 378,64	547,54	831,10
Encargos sobre Remunerações	279 408,92	244 227,39	35 181,53
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	16 653,78	14 264,03	2 389,75
Outros gastos com Pessoal	(5 659,12)	223 729,68	(229 388,80)
	1 688 442,90	1 584 059,21	104 383,69

NOTA 16 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a segurança social se encontra, regularizada a 31/12/2021, uma vez que para poder dar resposta ao IEF, e fazendo face aos projetos POISE-03-4229-FSE-000211 e POISE-03-4229-FSE-000256 que estão a decorrer com o Centro de formação, ao Projeto CENTRO-05-4842-FEDER-000231 e o IEF, teriam que ser regularizados os encargos sociais dos colaboradores.

Os gastos suportados com Revisor Oficial de Contas TCC & Associados SROC, para o ano 2021 foram de 3.777,18€.

NOTA 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1 – Investimentos Financeiros

No período de 2021 a Entidade detinha “Investimentos Financeiro” no montante de 23.278,74€ referente às entregas realizadas ao Fundo de Compensação do Trabalho.

17.2 – Créditos a Receber



Para o período de 2021 e 2020 a rubrica de “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Cientes Gerais/ Utentes	4 384,67	14 914,13
Total	4 384,67	14 914,13

Reconheceram-se dois clientes com dívida com a antiguidade de saldo superior a 48 meses, pelo que se transferiu para a #217-Cientes-outros clientes de cobrança duvidosa, e não para créditos incobráveis, pois poderá haver ainda possibilidade de ser regularizada. Este reconhecimento tem documentos de suporte na contabilidade.

17.3 – Caixa e Depósitos Bancários

A caixa e seus equivalentes em 31/12/2021 detalha-se conforme se segue:

Rubricas	2021
Caixa	5 469,28
Depositos à ordem	71 116,00
Depositos a prazo	215 306,05
Total	291 891,33

Não existem valores de Caixa nem de Depósitos bancários que apresentem restrições de uso na data do balanço.

17.4 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos”, compreende o passivo por quantias em dívida respeitantes a impostos, taxas e contribuições obrigatórias, derivadas do relacionamento da Instituição com o estado e outros entes públicos com autoridade para lançar tributos.

Embora a Legislação não considere no balanço dívidas ao Estado que estejam a ser liquidadas a mais de 12 meses após a data do Balanço como passivo não corrente, apresentamos o quadro de modo a que se possam desdobrar as quantias por pagamento a efetuar no prazo de 12 meses após a data do Balanço e responsabilidades para com o Estado e outros entes públicos após esse período:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'psa', 'AG', and 'flecto'.



DESCRIÇÃO	2021	2020
Saldos Devedores		
IVA - A Recuperar	735,25	0,00
Restituição IVA - Decret-lei 20/90	2 173,98	3 203,55
Restantes Impostos		0,00
Contribuições seg.social	248,46	1 206,13
Fundos de Compensação	296,00	478,15
	3 453,69	4 887,83
Saldos Credores		
IRC - A Pagar	0,00	0,00
Retenção imposto s/ rend.	10 776,47	10 746,04
IVA - A Pagar		
Restantes Impostos		
Contribuição p/ Seg. Social	0,00	0,00
Fundos de Compensação	0,00	343,50
	10 776,47	11 089,54

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PSA', 'AY', and 'Theodor']

As dívidas ao Estado e outros entes públicos referem-se às retenções e descontos do mês de dezembro/2021 a serem liquidados em janeiro/2022.

No balanço também está refletido no Ativo Corrente o Estado e Outros Entes Públicos, registrando o IVA a recuperar do Estado na conta 2437 ou seja crédito a favor da nossa instituição.

Neste ano económico e tendo por base o Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de janeiro, que concede algumas isenções de IVA a várias instituições e às IPSS, através da Restituição, pela Direção de Serviços de Reembolso, do IVA suportado em algumas importações e aquisições de bens e serviços. O benefício para as IPSS traduz-se na restituição do IVA em montante equivalente a metade (50%) do IVA suportado durante o ano 2021, relativamente às seguintes Operações:

- Aquisição de bens e serviços relacionados com a construção, manutenção e conservação de imóveis;
- Aquisição de bens e serviços relativos a elementos do ativo tangível sujeito a depreciação;
- Aquisição de bens e serviços de alimentação e bebidas no âmbito das atividades sociais desenvolvidas

Esta conta subdivide-se em:

- a) 24374 – Restituição de IVA (decreto-Lei 20/90), no montante de 2.173,98€ que nos será reembolsado no decorrer do ano 2021;
- b) 2433 – Regime de sujeição de IVA, excesso a reportar para o período seguinte no montante de 735,25€.

17.5 – Diferimentos



A rubrica “Diferimentos”, englobava os seguintes saldos:

DESCRIÇÃO	2021	2020	31-12-2020 Reexpresso
Ativo			
Gastos a reconhecer			
Rendas e alugueres antecipados	0,00	1 331,42	1 331,42
Seguros a reconhecer	3 935,90	1 760,48	1 760,48
Outros gastos a reconhecer	3 476,90	0,00	0,00
	7 412,80	3 091,90	3 091,90
Passivo			
Rendimentos a reconhecer			
Proveitos diferidos	562 446,23	20 493,58	1 066 828,45
	562 446,23	20 493,58	1 066 828,45

Handwritten signature and initials in blue ink, including 'VSA' and 'Ferreira'.

A instituição tem o montante de 7.412,80€ a 31/12/2021 de gastos a reconhecer no exercício seguinte e 562.446,23 de Proveitos a reconhecer no Exercício seguinte.

17.6 – Outros Ativos Correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*”, a 31/12/2021 e 31/12/2020, decompõe-se como se segue:

DESCRIÇÃO	2021	2020	31-12-2020 Reexpresso
Fornecedores (sd devedores)	1 663,00	5 191,02	5 191,02
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00
Pessoal	428,97	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	162,51	0,00	0,00
Devedores por acréscimos	0,00	77,00	77,00
Outros devedores	926 964,26	257 141,58	1 534 224,14
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00
	929 218,74	262 409,60	1 539 492,16

O valor registado na rubrica “Pessoal”, diz respeito a transferências bancárias efetuadas com valor superior ao recibo de vencimento. (A regularizar em 2022)

A rubrica “Outros devedores” diz respeito ao Centro de Formação Profissional com o PORTUGAL 2020, Projeto POISE-03-4229-FSE-000211 e POISE-03-4229-FSE-000256.

17.7 – Fundos Patrimoniais

Rubricas	Saldo inicial 2021	Aumentos	Diminuições	Saldo final 2021	31-12-2020 Reexpresso
51 - Fundo	2 500,00			2 500,00	2 500,00
52 - Excedentes técnicos	1 311,76	135,00		1 446,76	1 311,76
55 - Reservas	962 511,95	0,00	42 991,88	919 520,07	962 511,95
551 - Reservas legais	75 000,99	0,00		75 000,99	75 000,99
552 - Outras reservas	867 695,20	0,00	42 991,88	824 703,32	867 695,20
5521 - Reservas para investimento	750 010,82	0,00	42991,88	707 018,94	750 010,82
5522 - Reserva de Educação e Formação Cooperativa	42 201,33	0,00		42 201,33	42 201,33
5523 - Reserva de Integração Profissional	74 863,31	0,00		74 863,31	74 863,31
5524 - Reservas para Intregação	619,74	0		619,74	619,74
553 - Reservas livres	19 815,76	0		19 815,76	19 815,76
56 - Resultados transitados	-20 216,75	19 909,79	72 985,74	-73 292,70	-20 216,75
59 - Outras variações nos fundos patrimoniais	1 849 880,84	124 092,22	59 208,36	1 914 764,70	2 080 539,69
591 - Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	0,00			0,00	0,00
592 - Ajustamentos por impostos diferidos	0,00			0,00	0,00
593 - Subsídios	1 792 082,52	124 092,22	57 005,62	1 859 169,12	2 022 741,37
594 - Doações	57 798,32	0,00	2 202,74	55 595,58	57 798,32
599 - Outras	0,00			0,00	0,00
81 - Resultado líquido	-22 775,13	0,00	42 684,92	-65 460,05	-22 775,13
82 - Dividendos antecipados					
Total	2 773 212,67	144 137,01	217 870,90	2 699 478,78	3 003 871,52

Handwritten signature and initials in blue ink.

Outras variações dos Fundos Patrimoniais:

A #59 - "Outras Variações dos Fundos Patrimoniais", é utilizada para reconhecer as quantias provenientes de outras variações nos fundos patrimoniais, que não tenham enquadramento nas outras contas da classe 5.

Na descrição de "Outros Instrumentos de Capital" #593 – "Subsídios" registam-se os subsídios relacionados com ativos, isto é, Subsídios ao Investimento. Os valores aqui registados serão transferidos, numa base sistemática, para a #7883 – "Imputação Subsídio p/Investimento", á medida a que forem contabilizadas as Depreciações do investimento a que respeitam.

DESCRIÇÃO	31-12-2021	31-12-2020
Doações	1 005 598,38 €	57 798,32 €
	1 005 598,38 €	57 798,32 €

Nesta rubrica importa salientar o Contrato de Comodato realizado entre a Instituição e o Município de Pombal a 23 de setembro de 2021, incorporando um Centro de Reabilitação e Formação Profissional, o qual é certificado pela DGERT e onde se pretende promover ações de qualificação, tendo em vista



CERCIPOM

potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, dotando as competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

No referido contrato consta um prédio urbano reconhecido com Ativo Tangível, sito no Campo da Formiga, Lote 5, Zona Industrial da Formiga, 2100-512 Pombal, cedido à CERCIPOM a título gratuito, pelo período de 20 anos.

O registo do referido Ativo Tangível foi reconhecido na contabilidade pelo montante global de 950.424,30€, de acordo com o registo contabilístico nº 2120014 de dezembro/2021.

A sua ficha de imobilizado foi dividida em duas categorias. O terreno ficou registado na ficha 20214331001 pelo montante de 237.606,08€ e o Edifício tem a ficha 20214332002 pelo montante de 712.818,22€.

17.8 – Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Fornecedores c/c	26 311,08	19 223,18
	26 311,08	19 223,18

17.9 – Outros Passivos Correntes

O saldo da rubrica de “Outros Passivos Correntes” é discriminado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Não Correntes		
Fornecedores de investimentos	-	-
	-	-
Correntes		
Outros instrumentos financeiros	-	-
Adiantamento de clientes e utentes	-	-
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
Clientes e utentes (sd credores)	-	1 218,55
Pessoal	478,13	225,15
Fornecedores de investimentos	1 488,90	48 969,40
Credores por acréscimos	233 894,28	223 383,40
Outros credores	21 080,47	88,84
Total	256 941,78	273 885,34

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



À data do fecho do Balanço, existiam remunerações em dívida ao Pessoal, mas regularizados em janeiro/2022, no montante de 478,13€, relativamente aos vencimentos processados em Dezembro/2021, uma vez que sofreram retificações depois de processados e liquidados os vencimento.

De acordo com a Legislação Laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e escriturados na conta “2722- Credores por Acréscimo de Gastos”, no montante de 233.894,28€.

17.10 – Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos”, nos períodos findos de 31/12/2021 e 2020 foi a seguinte:

DESCRIÇÃO	2021	2020	Δ absoluta
Subcontratos	93 090,07	89 705,13	3 384,94
Serviços especializados	192 988,37	184 756,42	8 231,95
Materiais	14 664,69	11 967,85	2 696,84
Energia e Fluidos	102 711,53	97 836,58	4 874,95
Deslocações, estadas e transportes	1 650,05	1 410,39	239,66
Serviços Diversos	109 748,56	124 936,97	(15 188,41)
Encargos c/utentes/clientes	8 028,76	13 750,47	(5 721,71)
	522 882,03	524 363,81	(1 481,78)

17.11 – Outros Gastos

DESCRIÇÃO	2021	2020
Outros Gastos e Perdas		
Impostos Diretos e Indiretos	4 880,58	3 293,76
Outros não especificados:		
Correções relativas a períodos anteriores	4 913,56	9 623,07
Quotizações	3 145,29	3 191,96
Outros não especificados	8 902,58	570,37
Gastos com apoios financeiros concedidos a assoc./Utentes	179 797,59	264 188,23
	201 639,60	280 867,39

17.12 – Resultados Financeiros

No período de 31/12/2021 e 2020, foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:



DESCRIÇÃO	2021	2020
Gastos e perdas de financiamento		
Juros suportados	1 000,62 €	114,09 €
Total	1 000,62 €	114,09 €
Juros, dividendos e outros rend.similares		
Juros obtidos	30,82 €	36,02 €
Total	30,82 €	36,02 €

17.13 – Detalhe de Ativo e Passivo Corrente

Ainda sobre as notas e comentários ao balanço, junta-se um pequeno quadro onde se analisa a diferença entre ativo e passivo corrente.

Verifica-se que a Instituição entre o que tem em Caixa e Depósitos Bancários adicionando os valores a receber e subtraindo os valores a pagar no período de curto prazo, possui uma liquidez positiva significativa.

- **Balanço Funcional**

ATIVO		31-12-2021	31-12-2020
331	Inventário	- €	- €
21	Clientes	4 384,67 €	14 914,13 €
22	Fornecedores	1 663,00 €	5 191,02 €
23	Pessoal	428,97 €	119,44 €
24	EOEP	0,00 €	31 502,51 €
27	Outras contas a receber	929 218,74 €	1 905,28 €
28	Diferimentos	7 412,80 €	3 091,90 €
11+12+13	Caixa+D.Ordem+D.Prazo	291 891,33 €	482 933,74 €
Total ativo		1 234 999,51 €	539 658,02 €
PASSIVO		31-12-2020	31-12-2020
22	Fornecedores	26 311,08 €	19 223,18 €
24	EOEP	10 776,52 €	36 992,24 €
25	Financiamentos Obtidos	18 546,02 €	139 025,67 €
27	Outras contas a pagar	256 941,79 €	274 004,78 €
28	Diferimentos	562 446,23 €	20 493,58 €
Total passivo		875 021,64 €	489 739,45 €
Liquidez		359 977,87 €	49 918,57 €

17.14 – Revisão de Acordos de Cooperação do CACI de Pombal



Em relação à revisão dos acordos de cooperação do Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão, houve necessidade de criar a partir de outubro de 2013, os CAO 1, CAO 2, CAO 3 e CAO 4, que ainda se mantêm até à data, sofrendo em 2021 alteração na sua designação, passando assim a serem designados por CACI (Centro Atividades e Capacitação para a Inclusão) 1, CACI 2, CACI 3 e CACI 4, logo os gastos estão repartidos para cada centro de custo de cada um deles.

17.15 – Trabalho Voluntário

A Instituição beneficiou de 94 horas de trabalho voluntário, no ano 2021.

NOTA 18 – COMPROMISSOS FORA DO BALANÇO

Existe uma Garantia na Garval, com o fornecedor SOTEOL, no montante de 297,41€, um compromisso assumido em seu nome a título de garantias de qualquer natureza.

Pombal, 30 de março de 2022

A Contabilista Certificada,

Isabel Maria Carreira Simões

(Isabel Maria Carreira Simões – CC 88743)

A Direção

[Assinatura]

Préciosos dos Santos

Ana Paula Ferreira Jesus Santos

[Assinatura]

Maria José